



CVM

Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil



A Auditoria Independente no Mercado de Valores Mobiliários

*Palestrante:
Ronaldo Cândido da Silva*

No Brasil

- ✓ *fins do século XIX / início do século XX:*
 - *instalam-se firmas de auditores estrangeiras*
 - *surgem os Institutos de Contadores Públicos*

- ✓ *década de 70:*
 - *Instituto dos Auditores Independentes do Brasil,*
atual Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON

Lei Nº. 4.595, de 31/12/1964

Institui o Sistema Financeiro Nacional

- ✓ *Conselho Monetário Nacional*
- ✓ *Banco Central do Brasil*
- ✓ *Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social*
- ✓ *Banco do Brasil*

Lei Nº. 4.728, de 14/07/1965

- ✓ *Disciplina os mercados financeiro e de capitais:*
 - *acesso a informações sobre valores mobiliários;*
 - *assegurar equidade na atuação dos participantes do mercado de valores mobiliários e*
 - *proteção aos Investidores*

- ✓ *Regulamenta a atuação das Bolsas de Valores*

RESOLUÇÃO CMN Nº. 220

Circular BC Nº. 178, de 11/05/1972

- ***Normas de Registro de Auditores Independentes***

Circular BC Nº. 179, de 11/05/1972

- ***Normas de Auditoria Independente***
- ***Normas e Princípios de Contabilidade***

Lei N^o. 6.385, de 07/12/1976

- ✓ **disciplina o mercado de valores mobiliários,**
- ✓ **cria a Comissão de Valores Mobiliários e**
- ✓ **institui o registro de Auditor Independente na CVM:**
 - *companhias abertas e*
 - *integrantes do sistema de distribuição e intermediação de valores mobiliários*

Conselho Federal de Contabilidade

Resolução CFC No. 821, de 17/12/1997:

→ Normas Profissionais de Auditor Independente

Resolução CFC No. 820, de 17/12/1997:

→ Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis

Resolução CFC No. 678, de 24/07/1990:

→ Normas s/Procedimentos de Auditoria Independente para Revisões Limitadas das Informações Trimestrais à Comissão de Valores Mobiliários.

Lei N^o. 6.404, de 15/12/1976

- ✓ *institui a auditoria independente das informações contábeis das companhias abertas*
- ✓ *auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários*

Decreto Lei N°. 2.298, de 21/11/1986

- ✓ *torna obrigatória a auditoria independente das informações contábeis das companhias beneficiárias de incentivos fiscais*
- ✓ *auditor independente registrado na CVM*

Competência da CVM

- ✓ *examinar registros, livros e documentos;*
- ✓ *intimar para prestar esclarecimentos;*
- ✓ *apurar irregularidades e*
- ✓ *aplicar penalidades sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal*
- ✓ *assegurado o contraditório e a ampla defesa*

Normas de Auditoria Independente no
MVM

Instrução CVM Nº. 308, DE 14/05/1999

Registro de Auditor Independente

Pessoa Física

- ✓ *contador;*
- ✓ *cinco anos de experiência em auditoria de demonstrações contábeis;*
- ✓ *escritório profissional compatível e legalizado,*
- ✓ *exame de qualificação técnica.*

Registro de Auditor Independente

Pessoa Jurídica

- ✓ *sociedade simples (C C arts. 997 a 1038) ou;*
- ✓ *sociedade em nome coletivo (C C arts. 1039 a 1044);*
- ✓ *sócios exclusivamente contadores;*
- ✓ *responsabilidade técnica = + 50% dos sócios e*
- ✓ *escritório profissional compatível e legalizado.*

Registro de Auditor Independente

Pessoa Jurídica

- ✓ *quanto aos Sócios:*
 - *exclusivamente contadores,*
 - *responsabilidade subsidiária, solidária e ilimitada.*

Registro de Auditor Independente

Pessoa Jurídica

- ✓ *quanto aos Responsáveis Técnicos:*
 - *experiência na atividade de auditoria de demonstrações contábeis de, no mínimo, 5 (cinco) anos;*
 - *Exame de qualificação técnica.*

 - *Responsável técnico não sócio – comprovação de vínculo.*

Atuação dos Auditores Independentes **no MVM**

O auditor independente deve cumprir e fazer cumprir:

- ✓ *as Normas emanadas da CVM;*
- ✓ *as Normas expedidas pelo CFC e*
- ✓ *observar os pronunciamentos do IBRACON*

Incompatibilidades e Impedimentos

É vedado aos auditores independentes:

- ✓ ***adquirir / manter valor mobiliário emitido por empresa cliente;***
- ✓ ***prestar serviços de consultoria que caracterizem a perda da sua objetividade e independência.***

Exemplos de serviços vedados:

- ✓ *assessoramento à reestruturação organizacional;*
- ✓ *avaliação de empresas;*
- ✓ *reavaliação de ativos;*
- ✓ *determinação de provisões ou reservas técnicas;*
- ✓ *planejamento tributário;*
- ✓ *sistemas contábil, informação e controles internos;*
- ✓ *outros serviços.*

Deveres do Auditor Independente

Além das Normas Profissionais, o auditor deve:

- ✓ *verificar a publicação das DC's e o parecer de auditoria;*
- ✓ *verificar relatório da administração = demonstrações;*
- ✓ *verificar a destinação de resultados;*
- ✓ *verificar descumprimento de normas e regulamentos;*
- ✓ *emitir relatório circunstanciado p/o cliente;*
- ✓ *indicar com clareza eventuais conflitos com os PFC;*
- ✓ *dar acesso à fiscalização da CVM e*
- ✓ *dar acesso às informações do cliente ao seu sucessor.*

Outros Requisitos:

- ✓ *Exame de Qualificação Técnica;*
- ✓ *Rotatividade de auditores;*
- ✓ *Programa de Controle de Qualidade Interno;*
- ✓ *Revisão de seu Controle de Qualidade e*
- ✓ *Programa de Educação Continuada.*

Penalidades:

- *Advertência;*
- *Multa;*
- *Suspensão do registro e*
- *Cancelamento do registro.*

Supervisão de Auditores Independentes:

- ✓ *esclarecimentos por Ofício;*
- ✓ *Inspeção de instalações e documentos do auditor;*
- ✓ *Tomada de depoimentos;*
- ✓ *Processos Administrativos Sancionadores:*
 - *Inquérito Administrativo e*
 - *Termo de Acusação.*

Procedimentos de Supervisão

<i>Total de desvios analisados:</i>	<u><i>878</i></u>
<i>Não considerados</i>	<i>377</i>
<i>Alertados por Ofício</i>	<i>333</i>
<i>Processos Administrativos Sancionadores</i>	<i>168</i>

Processos Administrativos Sancionadores

<i>Total de Processos</i>	<u><i>224</i></u>
<i>Julgados</i>	<i>153</i>
<i>Arquivados</i>	<i>37</i>
<i>Absolvidos</i>	<i>29</i>
<i>Em andamento</i>	<i>5</i>

Processos Administrativos Sancionadores:

<i>Decisões sobre Auditores</i>	<u><i>158</i></u>
- <i>Absolvição</i>	<i>29</i>
- <i>Advertência</i>	<i>45</i>
- <i>Multas</i>	<i>55</i>
- <i>Suspensão de registros</i>	<i>16</i>
- <i>Cancelamento de registros</i>	<i>4</i>
- <i>Inabilitado</i>	<i>1</i>
- <i>Arquivados</i>	<i>4</i>

Processos Administrativos Sancionadores

<i>Decisões sobre Responsáveis Técnicos</i>	<u><i>31</i></u>
- <i>Absolvição</i>	<i>6</i>
- <i>Advertência</i>	<i>10</i>
- <i>Multas</i>	<i>12</i>
- <i>Suspensão de registros</i>	<i>5</i>
- <i>Inabilitado</i>	<i>1</i>
-) <i>Superposição de penalidades</i>	<i>(2)</i>

Registro de Auditores Independentes

<i>Pessoas Físicas</i>	<i>90</i>	
<i>Pessoas Jurídicas</i>	<i>353</i>	<u><i>443</i></u>
<i>- Responsáveis técnicos</i>	<i>787</i>	

◆ *(em 31/03/2009)*